



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

### Ofício GP 1.5.5 – 1. 357/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.975/19**, de autoria do vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, referente à faixa de pedestres localizada na Avenida Roberto de Almeida Vinhas, em frente ao Viaduto 15, a Secretaria de Trânsito (Setran) afirmou que está atenta ao local indicado e que revitalizou suas sinalizações horizontal e vertical, além da ampliar o número de placas de regulamentação R-19 (velocidade máxima permitida) e de placas de advertência A-32-b (passagem sinalizada de pedestres).

Quanto à transposição da faixa de pedestres, a Secretaria afirmou ser inviável (não há passeio público no lado oposto da passagem) e explicou que se faz necessária uma obra de transposição da calçada sob o mencionado viaduto, com o objetivo melhorar as condições de segurança no trânsito. Um estudo a respeito de tal obra foi finalizado pela Setran em setembro de 2017 e encaminhado às Secretarias competentes para análise acerca das viabilidades técnica e financeira.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn